



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 6222, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3461, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2013, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 9.197.422,41 (nove milhões, cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	106	0000	19.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	0000	600.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	893	0029	11.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	0018	1.300.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	0002	1.700.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	769	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	49.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	41.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.017 - Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	119	0000	68.526,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120	0000	234.326,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0002	80.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603	0000	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350	0001	62.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	0000	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.022 - Pagamento Contas Energia Elétrica - Adm. Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	0000	75.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Construção e Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	429	0002	258.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	939	0000	200.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940	0000	158.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0000	381.047,57
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	441	0002	5.109,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697	0000	14.308,84
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	939	0000	401.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	942	0000	23.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940	0000	147.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	941	0000	8.163,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0000	509.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			



13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	0000	86.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872	0029	13.285,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	522	0002	174.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000	155.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776	0000	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826	0000	20.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	133	0000	210.703,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	228	0000	46.225,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306	0001	29.957,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	308	0001	346.685,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	0000	15.877,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	571	0002	231.122,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	599	0000	5.856,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	601	0000	39.192,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	674	0000	6.192,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	676	0000	30.817,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	729	0000	4.716,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	731	0000	15.409,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	796	0000	84.746,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185	0000	630.571,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	644	0000	310.289,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	333	0001	32.700,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000	81.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	0000	73.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0000	100.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	0000	65.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS**

**9.197.422,41**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167	0000	200.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222	0000	111.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	0019	1.300.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospital e Ambulatorial			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	0002	1.700.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	671	0000	300.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779	0000	1.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	789	0000	19.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	308	0001	90.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	116	0000	48.132,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.14.121.0012.1.003 - Prioridades do OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	191	0000	411.720,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758	0000	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162	0000	75.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.029 - Construção da UPA (Un. Pronto Atendimento)			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	431	0002	258.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.14.121.0012.1.003 - Prioridades do OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	191	0000	739.047,57
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	443	0048	5.109,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603	0000	14.308,84



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.14.121.0012.1.003 - Prioridades do OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	191	0000	424.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	435	0002	155.163,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.14.121.0012.1.003 - Prioridades do OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	191	0000	491.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	18.700,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	229.285,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	220.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.012 - Acompanhamento de Processos Judiciários			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	257.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	376.570,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	265.927,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	168.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	0000	630.571,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594	0000	310.289,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354	0001	32.700,00



17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715	0000	41.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	716	0000	40.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.0.036 - Contribuição a Associação Ambac			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	742	0000	6.000,00
18.02.27.813.0043.1.020 - Praça da Juventude - SEL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	750	0000	57.000,00
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	759	0000	10.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	0000	165.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>9.197.422,41</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO N.º 6232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

##### Remanejamento

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3418, de 17 de julho de 2015,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.774.992,55 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7	0000	2.584,65
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	104	0000	1.435,20
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	106	0000	18.809,01
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127	0000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	0000	14.690,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	139	0000	12.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	173	0000	3.574,53
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	952	0000	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	951	0000	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	0000	28.800,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	949	0056	1.000,00
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	852	0042	5.000,00
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	855	0396	2.000,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	933	0056	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	946	0029	500,00
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	948	0056	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	299	0001	21.828,01
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	80,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	348	0001	24.380,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	359	0047	19.000,00
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395	0000	824,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	950	0023	60.000,00
15.01.10.302.0036.1.030 - Equipamentos Implantação UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	432	0002	97.219,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	863	0053	6.000,00
15.01.10.301.0035.2.159 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	463	0048	3.850,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	0048	2.270,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	498	0002	34.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516	0002	132,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520	0049	4.730,06
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	521	0002	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	522	0002	105.270,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	537	0049	25.000,00
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	0002	240,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	562	0002	1.397.578,60
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	0002	1.656.755,38
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	572	0002	1.162,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	0002	18.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	842	0055	6.364,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901	0055	9.000,00
15.01.10.302.0036.1.028 - Construção e Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	943	0000	500,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	947	0054	5.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	602	0000	2.642,69
16.03 - Diretoria de Turismo			
16.03.13.695.0040.2.082 - Apoio a Atividades Turísticas, Culturais e Artes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0000	20.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	677	0000	1.094,45
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	694	0000	560,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	696	0000	1.596,57
17.03.06.182.0009.2.205 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	0000	6.400,00
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	944	0000	10.200,00
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	945	0000	105.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776	0000	1.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	821	0000	2.222,20
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>3.774.992,55</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	0000	2.584,65
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105	0000	14.435,20
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	0000	3.400,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	110	0000	2.409,01
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	172	0000	3.574,53
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	305	0001	21.828,01
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	0002	3.055.206,18
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	596	0000	2.642,69
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	673	0000	731,45
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	692	0000	2.156,57
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820	0000	2.222,20
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	232	0000	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229	0000	7.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861	0050	105.270,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	312	0001	80,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Construção e Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	429	0002	500,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861	0050	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	695	0000	5.200,00
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	718	0000	41.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	0002	132,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0029.2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	394	0000	824,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480	0048	160,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	673	0000	363,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	267	0029	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500	0051	33.000,00
15.01.10.301.0035.2.159 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	0002	3.850,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479	0002	6.364,00
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	560	0002	240,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	0002	290,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.205 - Convênio com a Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	698	0000	6.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	552	0050	9.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0048	5.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	576	0002	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	569	0002	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	0049	6.000,00
15.01.10.302.0036.1.030 - Equipamentos Implantação UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	433	0023	54.219,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	0049	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	12.190,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	778	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.030 - Equipamentos Implantação UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	433	0023	43.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480	0048	2.110,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	134	0000	2.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0000	2.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 - Diretoria de Turismo			
16.03.13.695.0040.2.082 - Apoio a Atividades Turísticas, Culturais e Artes			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	897	0000	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	0048	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	267	0029	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518	0049	64.730,06
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	351	0001	10.000,00



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350	0001	14.380,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	718	0000	64.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	276	0000	5.000,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269	0000	13.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500	0051	500,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	0000	12.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	695	0000	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	197	0000	200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0000	19.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>3.774.992,55</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO N.º 6233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3461, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2013, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.531.645,84 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos):

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
11 - Secretaria Municipal de Administração				
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração				
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	0000		606.063,82
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135	0000		1.285,15
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social				
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	218	0000		87.456,33
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	893	0029		14.560,51
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.07 - FUNDEB				
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	0018		1.267.586,84
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	405	0018		145.756,93
19 - Gabinete do Prefeito				
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.				
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	769	0000		1.001,17
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	770	0000		6.630,66
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0000		28.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001		28.800,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana				
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana				
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000		41.200,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer				
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	0000		28.170,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação				
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação				
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826	0000		14.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana				
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	197	0000		140.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	333	0001		8.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	446	0002		50.760,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0002	10.800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Revitalização de Praças			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	197	0000	2.590,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161	0000	922.440,13
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.0.066 - Convênio Corpo de Bombeiros			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	910	0000	15.176,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	335	0001	8.938,30
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0001	20.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 - Diretoria de Turismo			
16.03.13.695.0040.2.082 - Apoio a Atividades Turísticas, Culturais e Artes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0000	57.510,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	266	0029	18.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	928	0029	5.320,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>3.531.645,84</b>

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.051 - Centro Administrativo			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	198	0000	709.365,81
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	0019	1.413.343,77
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779	0000	7.631,83
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	184	0000	12.000,00



Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	0000	16.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350	0001	28.800,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0010.2.202 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	41.200,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758	0000	28.170,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	832	0000	14.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	192	0000	24.300,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	843	0000	116.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	351	0001	8.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0052.1.042 - Construção do Complexo Hospitalar			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	435	0002	61.560,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	0000	2.590,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	832	0000	922.440,13
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.04.122.0013.2.208 - Manutenção dos Cemitérios			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	707	0000	15.176,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	353	0001	8.938,30
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	323	0000	20.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda			



16.06.18.541.0011.2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656	0000	57.510,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	282	0000	23.320,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>3.531.645,84</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece o prazo para solicitação de transferência/mudança na prestação de serviços e gozo de férias prêmio pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de atendimento eficaz às demandas educacionais e estruturais no que diz respeito à mudança de local de prestação de serviços, por interesse do servidor, e visando o bom andamento das atividades nas unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação estabelece:

Art. 1º O período para solicitação de mudança de local de prestação de serviços será estabelecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal em requerimento próprio para este fim, devidamente preenchido e especificando o nome da(s) escola(s) para qual deseja ser remanejado, sendo no máximo 03 (três) opções.

§ 2º O período de solicitação de mudança de prestação de serviços para o ano de 2017 será de 17 de outubro a 25 de novembro de 2016.

§ 3º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e serão deferidos ou indeferidos até o dia 31 do mês de março de 2017.

§ 4º O resultado do requerimento será apresentado diretamente ao servidor, devendo o mesmo ser convocado pelo profissional responsável, via e-mail ou telefone descritos no requerimento, para dar ciência no processo.

§ 5º A escola, somente poderá receber o servidor remanejado, se o mesmo portar o encaminhamento devidamente preenchido e assinado pelo responsável na Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A classificação para atender a transferência, mudança na prestação de serviços, segue os critérios do art. 68 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Quando o servidor se deslocar temporariamente para prestar serviços em outra escola, independente do motivo gerador e permanecer com o cargo efetivo na escola de origem, o tempo de efetivo exercício para fins de transferência conforme art. 66 e 67 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014, continua sendo computado somente aquele da escola em que permanece o cargo.

Art. 3º O profissional que tiver direito a férias prêmio e desejar gozá-las no decorrer do 1º semestre do ano subsequente, deverá solicitá-las até o 10º dia útil do mês de dezembro do ano anterior, o profissional que desejar gozá-las no decorrer do 2º semestre deverá solicitá-las até o 10º dia útil do mês de junho, cabendo ao solicitante a observância do §4º do art. 83 da Lei 3.428 de 1º de setembro de 2014 – Estatuto do Servidor.

Parágrafo Único O servidor que optar pelas férias prêmio em espécie poderá solicitá-las a qualquer tempo, via intranet.

Art. 4º Fica revogada a Resolução 007 de 27 de maio de 2015.

Congonhas, 06 de outubro de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONGONHAS-MG

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1591

---

Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---